

Timbó/SC, 20 de abril de 2022.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Nº 03/2022.

EDITAL N°: 06/2021 – FME (Retificado)

Entidade: Fundação Municipal de Esportes - FME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 1^a etapa da reforma do ginásio do Complexo Esportivo de Timbó.

Análise dos índices financeiros e contábeis das empresas e demais interessados participantes do processo licitatório, em observância ao ITEM 7.1.4, LETRAS A e B DO EDITAL 06/2021 – FME (Retificado).

Participante 01/01

EMPRESA:	SERRALHERIA LARGURA FERRO ARTE LTDA EPP		
CNPJ Nº	84.232.909/0001-65		

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega JUCESC, confirmada a autenticação.	ATENDE	
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira, embora o valor do Patrimônio Líquido apresentado pela empresa em seu Balanço Patrimonial NÃO ATENDE ao valor de Patrimônio Líquido mínimo exigido no edital, de maior ou igual a 10,00% do valor estimado da obra.	NÃO ATENDE	
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(AC) R\$ 584.376,13 (PC) R\$ 509.543,43		1,15
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ TOTAL Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(AC + ARLP) R\$ 584.376,13 (PC + PELP) R\$ 509.543,43		1,15
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL Critério: Índice maior ou igual a 1,00	ATIVO TOTAL R\$ 732.793,45 (PC + PELP) R\$ 509.543,43		1,44
2.4	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO Valor: Maior ou igual a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido R\$ 235.465,94 Apresentado R\$ 223.250,02		9,5%
	NÃO ATENDE			

Conclusão: O Edital de número 06/2021 da Fundação de Esportes de Timbó prevê no quadro do Item 7.1.4 letra B a exigência de Patrimônio Líquido da empresa maior ou igual a 10,00% do valor estimado

da obra, sendo o exigido portanto R\$ 235.465,94 em razão do valor estimado apresentado no item 8.7 do edital, conforme apresentado pela empresa em seu Balanço Patrimonial, bem como na sua demonstração da saúde financeira, o valor do seu Patrimônio Líquido é inferior ao mínimo exigido, portanto a empresa SERRALHERIA LARGURA FERRO ARTE LTDA EPP **NÃO ATENDE** o Item 7.1.4, letra B do supracitado edital.

Sem mais para momento.

Rodrigo Dall’Onder Spaniol
Analista Contábil
CRC/SC 42.669/O-8 CPF 029.671.299-09